

## **AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

*Processo: 5685/2026*

**CONSIDERANDO** o pedido de instauração de processo administrativo para possível dispensa;

**CONSIDERANDO** a informação de disponibilidade financeira acostadas aos autos pelo Contador do órgão;

**CONSIDERANDO** a declaração de não fracionamento de despesa;

### **AUTORIZO**

A realização dos atos legais necessários para a definição da proposta mais vantajosa para o Campo Alegre de Goiás – GO, considerando os procedimentos de licitação do artigo 6, inciso XLI da Lei 14.133/2021.

Campo Alegre de Goiás - GO, 03 de março de 2026.

---

**DOUGLAS GRUPIONI SERTÓRIO**  
Prefeito Municipal